

	PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00050458																
			Data e Hora de Emissão 30/11/2020 19:35:05																
			Código de Verificação c29f8d66																
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA REAL ZM NOTICIAS LTDA ME																			
CPF/CNPJ: 05.119.345/0001-82		Inscrição Municipal: 120561																	
Endereço: RUA PROF HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº000529 - BAIRRO JARDIM IGUACU - CEP:26282-011																			
Município: NOVA IGUACU		UF: RJ																	
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO																			
CPF/CNPJ: 750.100.207-00																			
Endereço: PRACA DOS 3 PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, NºANEXO 4 - 5º ANDAR GAB 507 - BAIRRO CONGRESSO NACIONAL - CEP:70160-900																			
Município: BRASILIA		UF: DF		E-mail: dep.chiquinhobrazao@camara.leg.br															
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			AUTENTICAÇÃO																
Descrição: DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 11/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 4841/2020 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ																			
Tributável SIM	Item DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	Qtde 1	Unitário R\$ 3.600,0000	Total R\$ 3.600,00															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.600,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 3.600,00</td> <td>Valor Líquido: R\$ 3.600,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.600,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.600,00	Valor Líquido: R\$ 3.600,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.600,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.600,00	Valor Líquido: R\$ 3.600,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00															
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2020		Local da Prestação do Serviço: NOVA IGUAÇU/RJ																	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: IMUNE																	
CNAE: 181130100		Descrição da Atividade: Impressao de jornais																	
Item de Serviço: 1305 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.																			

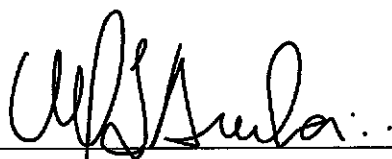
RECIBO

EU, MARCELO DE SOUZA DE SOUZA ALMEIDA, PORTADOR DO CPF Nº 030.340.577-50 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO **DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ**, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 3.600,00** (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS **11/2020 – NOTA FISCAL Nº 50458** NO **JORNAL ZM NOTÍCIAS**

<https://www.zmnoticias.com.br/caminhoneiros-terao-isencao-de-impostos-na-compra-de-veiculos-de-carga-atraves-do-projeto-de-lei-4841-2020-do-deputado-federal-chiquinho-brazao-avante-rj/>

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 4841/2020, DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ QUE INCLUI UM ART. 1º A AO TEXTO DA PARA ESTENDER A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI À AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FEITA POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS, E INCLUI UM ART.72-A NA “.” PARA CONCEDER ISENÇÃO DO IOF NA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020



MARCELO DE SOUZA ALMEIDA